



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 727, DE 4 DE ABRIL DE 2.023.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº 925
Data: 04/04/23

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no inciso II do §2º do artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar);

Considerando que o servidor **José Viana de Oliveira Filho**, foi nomeado por meio da Portaria nº 300/23, tendo tomado posse e solicitado a prorrogação de exercício; e

Considerando a manifestação do servidor quanto a desistência em entrar em exercício no cargo de Diretor de Escola datado de 03/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **JOSÉ VIANA DE OLIVEIRA FILHO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.436.467-8 do cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2.023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 300/23.

Prefeitura do Município de Cajamar, 4 de abril de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo